

Sandra da Conceição Gonçalves Gandarinho (b).
 Sandra da Conceição Moreira da Costa (f).
 Sandra Elisabete Leite Fernandes Ferreira (b).
 Sandra Isabel Barros Coutinho (b).
 Sandra Isabel Cortinhas Machado (c).
 Sandra Isabel da Silva João (b).
 Sandra Isabel Gonçalves de Sá Oliveira (b).
 Sandra Isabel Pinto Pereira (b).
 Sandra Luisa Monteiro do Nascimento Alverca (b).
 Sandra Margarida dos Santos Lobão (b).
 Sandra Maria Almeida Fernandes Sousa (h).
 Sandra Maria Domingues Almeida (b).
 Sandra Maria Martinho Tavares (b).
 Sandra Maria Salgueiro Martins Soares (b).
 Sandra Maria Vasconcelos Ferreira (a) e (c).
 Sandra Maria Vieira Costa Ribeiro (b).
 Sandra Marina Pontes Real (b).
 Sandra Soledade Tavares Perez (b).
 Sandro Cristiano da Silva e Costa (b).
 Sara Cristina da Silva Castro Oliveira (b).
 Sara Liliana Correia Pascoal (c).
 Sara Maria de Jesus Barqueiro (c).
 Sara Rosa Caldes Pão Finto Vosta (f).
 Sérgio Carlos Soares dos Santos (k).
 Sérgio Filipe Pacheco Ferreira (b).
 Sérgio Filipe Ribeiro da Silva (b).
 Sérgio José Almeida Correia (f).
 Sílvia Conceição das Neves Andrade (b).
 Sílvia Cristina dos Santos Carrilho (b).
 Sílvia Fernanda Rodrigues Barbosa Ribeiro Mangerona (b).
 Sílvia Joana Pinto Teixeira (b).
 Sílvia Maria do Bento Pereira (b).
 Sílvia Miranda Ferreira (g).
 Sofia Augusta Jesus Monteiro Rodrigues (k).
 Sofia Alexandra Serrano Lopes de Sá (b).
 Sofia Raquel Chambel Correia (a).
 Sónia Alexandra Alves Viegas (b).
 Sónia Alexandra Bastos Ferreira (c).
 Sónia Andreia Pinto Gomes (b).
 Sónia Assunção Simões (b).
 Sónia Bernardete Gomes Baganha (b).
 Sónia Cristina Pereira Naia (f).
 Sónia Ferreira Coelho (c).
 Sónia Filipa da Costa Leite (c).
 Sónia Filipe Gonçalves de Souza (c).
 Sónia Helena Sá Correia (b).
 Sónia Machado Simões (b).
 Sónia Maria Monteiro Mendes (b).
 Soraia Isabel Pratas Macário (b).
 Susana Alexandra Reis Nunes (c).
 Susana Cláudia Alonso Pereira (b).
 Susana Isabel Simões Araújo (c).
 Susana Isabel Vaz Lopes Neves Rocha (c).
 Susana Maria Cardoso Ribeiro (b).
 Susana Maria da Silva Marques (b).
 Susana Maria dos Santos Lourenço (b).
 Susana Maria Freitas de Sousa (b).
 Susana Maria Valente Soares (b).
 Susana Mónica Iria Felgueiras (b).
 Susana Patrício Machado Gomes (b).
 Susana Paula Cardoso de Oliveira Alves (b).
 Suzie Paula Vasconcelos (f).
 Tânia Isabel Carvalho da Silva (b) e (c).
 Tânia Pacheco Silva Gonçalves (b).
 Telma Maria Ramos Pacheco (b).
 Teotónia Bernardete Fernandes de Abreu Paixão (a).
 Teresa Cláudia Gomes da Rocha Pinto (b).
 Teresa de Jesus Pereira Rodrigues Almeida (g).
 Teresa Ferreira Augusto (g).
 Teresa Manuela Ferreira Dias (b).
 Teresa Maria Baptista Barreiros (b).
 Teresa Maria Duarte Henriques (f).
 Teresa Maria Pinto Teixeira (b).
 Teresa Maria Santos Costa Martins Gaspar (h).
 Teresa Maria Torres da Costa (b).
 Tiago Rafael Teixeira de Oliveira Marques (b).
 Vanda Cristina Mendes Pôla Gonçalves (b).
 Vanda Marisa Pacheco da Costa Rodrigues (b).
 Vanda Paula Rodrigues Serina (b).
 Vanessa Alexandra Barroso Sardinha Manata e Silva (b).
 Vasco Anselmo Ferreira da Silva (b).

Vera Lúcia da Conceição Ferreira (c).
 Vera Lúcia Firmino Carrilho (b).
 Vera Lúcia Miranda Ferreira dos Santos (b).
 Vera Lúcia Rodrigues Rebelo (b).
 Vera Lúcia Salgueiro Valdanta da Silva (b).
 Vera Sofia Brunheta Rodrigues (b).
 Victor Fernando de Figueiredo Alves Martins (c).
 Victor Manuel de Jesus Oliveira (b).
 Vítor Hugo da Silva Costa Ferreira (b).
 Vítor José dos Santos Ribeiro (b).
 Vítor Manuel Gonçalves Silva (b).
 Vítor Manuel Mendes Dória (c).
 Vítor Manuel Mendes Macedo (b).
 Vitória da Luz Morais Lopes (b).
 Yolanda Maria Loureiro Leite Ferreira Prudente (c).

(a) O documento emitido pelo organismo onde exerce funções não comprova de forma inequívoca a natureza do vínculo (nomeação definitiva e vínculo à Administração Pública).

(b) Não possui vínculo à Administração Pública.

(c) Não possui a habilitação exigida o 11.º ano ou equivalente) ou o certificado de habilitações entregue não comprova de forma inequívoca a habilitação exigida.

(d) Por não ter entregue qualquer requerimento formalizando a candidatura ao presente procedimento.

(e) Por a candidatura ser desadequada a esta fase do curso de habilitação (funcionários abrangidos pelo n.º 1 do artigo 31 do Estatuto dos Funcionários de Justiça).

(f) Por não ter entregue o documento emitido pelo serviço comprovativo do vínculo à função pública.

(g) Por não ter entregue o documento comprovativo de que é detentor das habilitações exigidas.

(h) Por ter entregue ou remetido pelo correio a candidatura fora do prazo estabelecido no Aviso de Abertura.

(i) Por se encontrar na situação de licença sem vencimento de longa duração e não ter remetido o comprovativo de que requereu o regresso no seu serviço de origem, nos termos do artigo 82 do Dec-Lei 100/99 de 31-03.

(j) A candidatura enviada pelo correio não foi remetida sob registo com aviso de recepção, conforme o disposto no Aviso de Abertura.

(k) Por não ter assinado o requerimento.

(l) Por não ter entregue a fotocópia do Bilhete de Identidade, conforme o exigido no Aviso de Abertura.

26 de Março de 2008. — O Presidente do Júri, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 10241/2008

Por despacho da Directora-Geral, de 17 de Março de 2008, foram nomeados Secretários de Inspeção do Conselho dos Oficiais de Justiça, os Escrivães de Direito, Jacinto António Esfola Emerenciano e José Maria Fernandes Pereira, ao abrigo do disposto no artigo 122º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto.

(Não carece de fiscalização previa do Tribunal de Contas)

28 de Março de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves*.

Direcção de Serviços de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 10242/2008

Por meu despacho de 26 de Março de 2008, por Subdelegação, foram convertidas em definitivo, nos termos do artigo 44.º n.º 1, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei 343/99, de 26 de Agosto, as seguintes nomeações interinas efectuadas ao abrigo do artigo 43.º do mesmo dispositivo legal:

Irene Amorim Morgado Pires, Escrivã — Adjunta sem lugar de origem, exercendo interinamente funções de Escrivã de Direito, no 1.º Juízo Competência Especializada Cível, 1.ª Secção, do Tribunal da Comarca de Santo Tirso.

Vitor Manuel de Sousa Veloso, Escrivão — Adjunto sem lugar de origem, exercendo interinamente funções de Escrivão de Direito, no 1.º Juízo, 1.ª secção, do Tribunal da Comarca de Seia.

26 de Março de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.